

EDITAL

CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO

OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*)

2º semestre – 2026

O Reitor do **CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, situado à Rua Dom Bosco, n.º 466, tendo sede no município de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, divulga o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos para o ingresso nos cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem oferecidos pelo **CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO** nos formatos a distância e semipresencial, tendo como fundamentos legais o artigo 44, inciso III, da Lei n.º 9.394/1996 (LDB); Resolução MEC/CNE/CES n.º 01/2018; Portaria MEC n.º 684/2017; o Decreto 12.456 de 19 de maio de 2025, além das Resoluções CONSUP/CLARETIANO, conforme descritas em cada curso neste Edital. Os cursos aqui apresentados serão cadastrados e classificados por áreas conforme a **Resolução CES/CNE/MEC n.º 02/2014** e Manual Preliminar para Classificação dos Cursos – CINE BRASIL (INEP/MEC, 2018).

I – DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

O Artigo 1º da Resolução MEC/CNE/CES n.º 01/2018 define que

“Os cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país”.

No Claretiano, essa formação é concebida de modo integral, inspirada nos valores éticos e cristãos e no Carisma de Santo Antônio Maria Claret, alinhados aos preceitos da Missão e do Projeto Educativo Institucional.

II – DAS VAGAS

Todos os cursos relacionados neste Edital possuem **100 (cem) vagas**, ficando a critério da Instituição a delimitação do número de alunos por turma nos ambientes virtuais de aprendizagem ou presencialmente nos polos.

III – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

São candidatos aptos a ingressar nos cursos apresentados aqueles portadores de diploma de graduação, conforme § 1º do Art. 1º da Resolução MEC/CNE/CES n.º 01/2018.

“Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes”.

Fica, dessa forma, vedada a inscrição e matrícula de candidatos egressos de cursos sequenciais ou de formação específica, conforme o artigo 44, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB.

As inscrições deverão ser realizadas pela internet, no *site* **www.claretiano.edu.br**, ou pessoalmente, nos polos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, devendo o candidato preencher corretamente os campos solicitados na Ficha de Inscrição e postar no Portal, em formato digital, os documentos mencionados no **item IV**.

Os candidatos aos cursos que oferecem a opção, deverão, no ato da inscrição, deverão optar pelo formato de curso que melhor lhes convier, **extensivo, intensivo, online ou semipresencial** conforme descrito no **item V** deste Edital.

Período de inscrição: de 05/05/2026 a 15/09/2026.

O processo de seleção dos candidatos será realizado obedecendo às seguintes etapas:

1ª Etapa	Análise da documentação exigida na inscrição.
2ª Etapa	Avaliação do Diploma e Certificado de Conclusão da graduação.
3ª Etapa	Confirmação de abertura do curso em que o candidato se inscreveu.

O candidato deverá aguardar a confirmação de abertura do curso em que se inscreveu.

O **CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO** divulgará a situação de abertura do curso ou não, até 10 (dez) dias antes do seu início. Portanto, o candidato deverá acompanhar sua inscrição pelo *site*: **claretiano.edu.br**.

A **taxa de inscrição**, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), poderá ser paga das seguintes maneiras:

Pix: Através do *site*: claretiano.edu.br. e após a inscrição o aluno terá acesso ao financeiro podendo escolher a forma de pagamento, por meio de PIX, será gerado um QR code (tempo mínimo de uma hora) disponível para pagamento e concluir o pagamento.

Cartão de Crédito: Através do *site*: claretiano.edu.br. e após a inscrição o aluno terá acesso ao financeiro podendo escolher a forma de pagamento, por meio de Cartão de Crédito, basta inserir os dados do cartão de crédito e concluir o pagamento.

Boleto Bancário: Através do *site*: claretiano.edu.br. e após a inscrição o aluno terá acesso ao financeiro podendo escolher a forma de pagamento, por meio de Boleto Bancário, basta clicar no ícone para gerar o boleto e concluir o pagamento.

Importante: Na condição de **não abertura de turmas**, conforme previsto neste edital, o candidato deverá requerer a devolução da taxa de matrícula (inscrição) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação da não abertura do curso, que será comunicada no *site* da Instituição.

O candidato deverá solicitar a devolução da taxa através do *e-mail* processoseletivo@claretiano.edu.br, inserindo os seguintes dados: nome completo do candidato, número do CPF, nome do curso, dados bancários (nome do banco, agência e número da conta). A devolução somente será efetuada ao candidato, não sendo aceita conta bancária de terceiros.

IV – DA MATRÍCULA

O deferimento e efetivação da matrícula ocorrerão no período reservado às inscrições, após a análise e aprovação da seguinte documentação: Ficha de Inscrição/Matrícula (devidamente preenchida no *site*), cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão da graduação contendo data da colação de grau, cópia do documento de identidade, cópia da certidão de nascimento/casamento, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência.

Todos os documentos devem ser encaminhados digitalizados pelo *site* do **CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, após o preenchimento do formulário de inscrição. Assim que os documentos forem recebidos pela Secretaria, o candidato poderá acompanhar seu fluxo eletrônico de análise pelo *site* do Claretiano.

O candidato egresso de curso de graduação concluído nos últimos 6 (seis) meses poderá apresentar declaração de conclusão de curso, desde que nela conste a data da colação de grau já realizada.

O candidato que não apresentar o diploma registrado do curso superior ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau no ato da

inscrição/matricula, terá sua matrícula e seu aproveitamento acadêmico cancelados, tendo o direito a reembolso da taxa de matrícula (inscrição).

Para a obtenção do certificado de pós-graduação *lato sensu* e respectivo Histórico Escolar, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares e esteja rigorosamente em dia com a documentação exigida neste Edital.

Cabe ao aluno o encaminhamento de todos os documentos exigidos, bem como a responsabilidade quanto à veracidade destes.

O deferimento de matrícula dependerá, ainda, das seguintes condições:

- a) abertura do curso;
- b) existência de vaga no curso pretendido;
- c) inexistência de pendência financeira do candidato na AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.

V – DOS CURSOS NO FORMATO A DISTÂNCIA

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* do Claretiano – Centro Universitário serão oferecidos na **modalidade a distância**, com carga horária total mínima de **360 (trezentas e sessenta) horas** (com as exceções sinalizadas neste edital).

São estruturados com base na legislação vigente e nas diretrizes do Projeto Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação do Claretiano, priorizando a flexibilidade, a autonomia do estudante e o uso intensivo de tecnologias educacionais. As atividades de ensino-aprendizagem ocorrem integralmente em ambiente virtual, podem contar com o acompanhamento por assistentes acadêmicos, tutores e professores, conforme o modelo institucional de mediação pedagógica. As avaliações, igualmente previstas no PPPC, podem ser realizadas de forma remota ou presencial, incluindo instrumentos finais, garantindo acessibilidade, segurança acadêmica e alinhamento com as normativas da educação a distância.

Observação: os cursos também poderão contar com atividades presenciais ou virtuais, síncronas ou assíncronas informados neste edital e/ou no PPPC, com o objetivo de apoiar a aprendizagem.

Em relação à integralização e formato de oferta, os cursos são classificados, da seguinte maneira:

- a) **cursos extensivos**: terão duração de 10 (dez) meses, com as disciplinas distribuídas em dois semestres. As provas finais dos **cursos extensivos** ocorrerão ao término de cada semestre, no formato *online*, conforme as orientações para cada curso. De acordo com os projetos pedagógicos, alguns cursos poderão contar com tempo superior a 10 meses.
- b) **cursos intensivos**: terão duração de 5 (cinco) meses, com todas as disciplinas ofertadas em um único semestre. As provas finais de todas as

disciplinas ocorrerão ao término do semestre de oferta, no formato *online*, conforme as orientações para cada curso.

- c) **cursos online:** terão duração de 12 (doze) meses, com disciplinas concentradas em Eixos Temáticos. Os mecanismos avaliativos são compostos por instrumentos de avaliação diversificados, além de uma prova em formato *online*.
- d) **cursos semipresenciais:** cursos com atividades presenciais e virtuais, conforme especificidade e previsão em seu PPPC.

O **Sistema de Avaliação da Aprendizagem** adotado nos cursos de pós-graduação do Claretiano está fundamentado nas diretrizes do respectivo Projeto Pedagógico (PPPC), combinando estratégias formativas e somativas de modo a garantir a efetividade do processo educacional. As avaliações são realizadas integralmente em formato online, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (SGA), e organizadas conforme o calendário acadêmico vigente. A composição avaliativa pode incluir atividades reflexivas, estudos de caso, fóruns, tarefas práticas e provas objetivas, trabalhos de conclusão de disciplinas, assegurando o acompanhamento contínuo do desempenho do estudante, a consolidação do conhecimento e o cumprimento dos critérios de qualidade acadêmica da instituição.

A **data de início dos cursos**, no ambiente virtual de aprendizagem (sala virtual), **será a partir de 10/08/2026**, mediante deliberação institucional para abertura do curso.

No início de cada período letivo serão realizadas as **aulas inaugurais** para todos os formatos de cursos. Essas atividades, serão transmitidas **online**, com o objetivo apresentar o **modelo de Educação a Distância do Claretiano – Centro Universitário**, além de esclarecer os **critérios e normas** aplicáveis aos cursos de pós-graduação. A participação síncrona dos alunos será **facultativa**, uma vez que a aula ficará **gravada e disponível** para acesso posterior.

Nos cursos que incluírem **aulas remotas (online)** em seu percurso formativo, estas serão, em geral, **agendadas às segundas e/ou terças-feiras**, no período noturno. Os estudantes poderão acompanhar essas aulas **de qualquer localidade**, por meio da internet.

Nos cursos de pós-graduação do Claretiano – Centro Universitário, conforme as disposições legais (Resolução CNE/CES n.º 01/2018), não haverá obrigatoriedade dos Trabalhos de Conclusão de Curso, exceto para alguns cursos, cujo Projeto Pedagógico estabeleça a exigência. Para os cursos com obrigatoriedade do TCC, este será desenvolvido dentro da disciplina Metodologia de Pesquisa Científica, na forma de artigo científico.

Segue abaixo a relação dos cursos de pós-graduação a serem oferecidos pelo Claretiano – Centro Universitário no 2º semestre de 2026. Todos os cursos serão oferecidos **com os formatos sinalizados na legenda a seguir:**

OE	Curso <i>online</i> (sem encontros presenciais), apenas em formato extensivo
OE/OI	Curso <i>online</i> (sem encontros presenciais) em dois formatos: extensivo e intensivo
OF	Curso <i>online</i> (sem encontros presenciais) com duração de 12 meses

A. NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

A01. Controladoria e Gestão de Tributos (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2013
A02. Ergonomia (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018
A03. Gestão de Processos (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018
A04. Gestão de Recursos Humanos (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2011
A05. Gestão em Saúde (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2011
A06. Gestão Pública (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2011
A07. GRC – Governança Corporativa, Riscos e Compliance (OE/OI) – CONSUP n.º 49/2020
A08. Planejamento e Gestão Estratégica (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2013
A09. Psicologia Organizacional e do Trabalho (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018

B. ÁREA DE EDUCAÇÃO

B01. ABA – Análise do Comportamento Aplicada na Educação Inclusiva (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2022
B02. Alfabetização e Letramento de Crianças, Jovens e Adultos (OE/OI) – CONSUP n.º 06/2014
B03. Base Nacional Comum Curricular: Gestão, Docência e Inovação (OE/OI) – CONSUP n.º 19/2019
B04. Docência na Educação Superior (OE/OI) – CONSUP n.º 07/2008
B05. Educação Especial - Geral (OE/OI) – CONSUP n.º 03/2005
B06. Educação Infantil e Alfabetização (OE/OI) – CONSUP n.º 03/2005
B07. Educação Montessori. (OE - 14 encontros: 8 encontros presenciais c/ 8 horas cada + 6 encontros remotos c/ 4 aulas aos sábados) – CONSUP n.º 25/2018. (*)
B08. Educação Montessori – Avançado (OE – 24 horas de aulas remotas em 6 blocos [encontros] de 4 horas/aula cada aos sábados) – CONSUP n.º 63/2021
B09. Educação Musical (OE/OI) – CONSUP n.º 06/2014
B10. Ensino Coletivo de Música (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018
B11. Ensino de Ciências e Biologia (OE/OI) – CONSUP n.º 07/2008
B12. Ensino de Física (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2021

B13. Ensino de Matemática (OE/OI) – CONSUP n.º 21A/2007
B14. Ensino Religioso Escolar (OE/OI) – CONSUP n.º 010/2006
B15. Filosofia e Ensino da Filosofia (OE/OI) – CONSUP n.º 21ª/2007
B16. Gestão Pedagógica e Prática Docente no Ensino Religioso (OE) - CONSUP n.º 117/2025
B17. História Cultural (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2011
B18. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (OE/OI) – CONSUP n.º 06/2016
B19. Logoteoria Aplicada à Educação. (OE - 1 encontros presenciais e 59 encontros remotos, às sextas-feiras e aos sábados) – CONSUP n.º 61/2022 (**)
B20. Neurociência e Educação (OE/OI – 6 encontros remotos com 3 aulas cada) – CONSUP n.º 45/2021
B21. Neuropsicopedagogia Clínica (OE/OI – 4 encontros remotos com 1h30 aulas cada) – CONSUP n.º 44/2021
B22. Neuropsicopedagogia Institucional (OE/OI) – CONSUP n.º 87/2021
B23. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem (OE/OI) – CONSUP n.º 82/2021
B24. Psicopedagogia no Processo Ensino-Aprendizagem (OE/OI) – CONSUP n.º 03/2005

B25. Supervisão e Inspeção Escolar (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2009
B26. Transtorno do Espectro Autista – TEA (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018
B27. Transtornos de Aprendizagem (OE/OI) – CONSUP n.º 24/2021
B28. Tutoria na Educação a Distância (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018

(*). Educação Montessori. Carga horária presencial de 36h; carga horária a distância de 324h; duração de 10 meses; 14 encontros (8 encontros presenciais c/ 8 horas cada + 6 encontros remotos c/ 4 aulas) aos sábados. Oferta para os polos de Belo Horizonte (MG); Campinas (SP); Recife (PE); Rio de Janeiro (RJ); e Taguatinga (DF).

(**). Logoteoria Aplicada à Educação. Modalidade semipresencial. Carga horária presencial ou remota síncrona de 240h; carga horária a distância de 150h; duração de 23 meses; 1 encontros presenciais e 59 encontros remotos, às sextas-feiras e aos sábados. Oferta apenas para o polo de Ribeirão Preto (SP)

C. ÁREA DE ARTES E HUMANIDADES

C01. Aconselhamento Filosófico (OE/OI) – CONSUP n.º 06/2014
C02. Arqueologia (OE/OI) – CONSUP n.º 30/2019
C03. Arquitetura e Arte Sacra no Espaço Litúrgico (OE/OI) – CONSUP n.º 13/2022
C04. Aspectos Terapêuticos e Religiosos do Luto (OE/OI) – CONSUP n.º 120/2025
C05. Canto Coral Infanto-Juvenil (OE – 4 encontros remotos com 2 aulas cada) – CONSUP n.º 30/2020

C06. Comunicação Não Violenta (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018
C07. Cristologia: Aspectos Históricos e Teológicos da Cristologia a partir dos Concílios (OE/OI) – CONSUP n.º 119/2025
C08. Cultura e História dos Povos Indígenas (OE/OI) – CONSUP n.º 33/2021
C09. História da Igreja Católica (OE/OI) – CONSUP n.º 31/2021
C10. História e Cultura Afro-brasileira e Africana (OE/OI) – CONSUP n.º 14/2012
C11. Mariologia: Estudos Históricos, Liturgia, Espiritualidade e Devoções Marianas (OE/OI) – CONSUP n.º 121/2025
C12. Museografia e Patrimônio Cultural (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2013
C13. Psicanálise e Filosofia (OE/OI) – CONSUP n.º 34/2021
C14. Sagrada Escritura: Hermenêutica, Leitura Popular e Comunitária da Bíblia (OE/OI) – CONSUP n.º 122/2025
C15. Teologia Contemporânea (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2011
C16. Teologia da Educação: Perspectiva Pedagógica e Pastoral (OE) - CONSUP n.º 118/2025

D. ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

D01. Geopolítica e Relações Internacionais (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2011

E. ÁREA DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

E01. Robótica Educacional (OE/OI) – CONSUP n.º 56/2020

E02. Sistemas de Apoio à Tomada de Decisão – BI (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018

F. ÁREAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR

F01. Educação Física na Saúde: Fisiopatologias e Populações Especiais (OE/OI) – CONSUP n.º 21A/2007

F02. Enfermagem em Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização e Recuperação Pós-anestésica (OE/OI – 6 encontros remotos com 3 aulas cada) – CONSUP n.º 06/2016

F03. Fisiologia do Exercício e Treinamento Esportivo (OE/OI – 2 encontros remotos com 3 aulas cada por semestre) – CONSUP n.º 010/2006

F04. Fisioterapia Cardiorrespiratória Geral e Intensiva. (OE - 30 encontros: 25 encontros presenciais c/ 8 aulas cada + 5 encontros remotos com 8 aulas cada aos sábados) – CONSUP n.º 21A/2007 (*)

F05. Fisioterapia Dermatofuncional (OE/OI) – CONSUP n.º 010/2006

F06. Fisioterapia Neurofuncional (OE) – CONSUP n.º 010/2009
F07. Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Desportiva. (OE - 30 encontros: 25 encontros presenciais c/ 8 aulas cada + 5 encontros remotos c/ 8 aulas cada aos sábados) – CONSUP n.º 10/2009 (**)
F08. Futebol e Futsal (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018
F09. Musculação e Treinamento de Força (OE/OI – 2 encontros remotos com 3 aulas cada por semestre) – CONSUP n.º 06/2016
F10. Nutrição Comportamental (OE/OI) – CONSUP n.º 25/2018
F11. Nutrição: Gestão da Qualidade e Controle de Higiene Sanitária de Alimentos (OE/OI) – CONSUP n.º 10/2013
F12. Personal Training (OE/OI – 4 encontros remotos com 3 aulas cada) – CONSUP n.º 25/2018
F13. Terapia Ocupacional Hospitalar (OE/OI) – CONSUP n.º 06/2016

(*) Fisioterapia Cardiorrespiratória Geral e Intensiva. Modalidade semipresencial. Carga horária presencial de 150h; carga horária a distância de 210h; duração de 15 meses; 30 encontros (25 encontros presenciais c/ 8 aulas cada + 5 encontros remotos com 8 aulas cada) aos sábados. Oferta para Batatais (SP) – CONSUP n.º 21A/2007.

(**) Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Desportiva. Modalidade semipresencial. Carga horária presencial de 150h; carga horária a distância de 210h; duração de 15 meses; 30 encontros (25 encontros presenciais c/ 8 aulas cada + 5 encontros remotos c/ 8 aulas cada) aos sábados. Oferta para Batatais (SP) – CONSUP n.º 10/2009.

G. ÁREA DE SERVIÇOS

G01. Segurança e Saúde no Trabalho (OE/OI) – CONSUP n.º 14/2012

H. NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

H01. Administração de Recursos Humanos no Setor Público (OF) – CONSUP n.º 134/2025
--

H02. Administração Hospitalar (OF) – CONSUP n.º 137/2025
--

H03. Administração Patrimonial em Organizações Públicas (OF) – CONSUP n.º 135/2025
--

H04. Administração Pública (OF) – CONSUP n.º 138/2025

H05. Agromarketing, Tecnologia e Inovação (OF) – CONSUP n.º 136/2025
--

H06. Análise de Cenários, Marketing Estratégico e Indústria 4.0 (OF) – CONSUP n.º 142/2025
--

H07. Auditoria e Controladoria Governamental (OF) – CONSUP n.º 145/2025

H08. Auditoria e Finanças (OF) – CONSUP n.º 146/2025
--

H09. Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos (OF) – CONSUP n.º 147/2025
--

H10. Big Data e Marketing (OF) – CONSUP n.º 150/2025
--

H11. Branding e Marketing Digital para Comércio Eletrônico (OF) – CONSUP n.º 152/2025

H12. Coaching e Gestão de Pessoas (OF) – CONSUP n.º 155/2025
H13. Comércio Exterior e Relações Internacionais (OF) – CONSUP n.º 286/2025
H14. Comunicação Corporativa (OF) – CONSUP n.º 156/2025
H15. Contabilidade Pública (OF) – CONSUP n.º 157/2025
H16. Contabilidade, Auditoria e Controladoria (OF) – CONSUP n.º 158/2025
H17. Controladoria e Finanças (OF) – CONSUP n.º 159/2025
H18. Desenvolvimento e Sustentabilidade (OF) – CONSUP n.º 162/2025
H19. Design Thinking e Criatividade nas Organizações (OF) – CONSUP n.º 164/2025
H20. Direito Administrativo (OF) – CONSUP n.º 165/2025
H21. Direito Administrativo e Gestão Pública (OF) – CONSUP n.º 166/2025
H22. Direito Ambiental (OF) – CONSUP n.º 167/2025
H23. Direito Constitucional (OF) – CONSUP n.º 168/2025
H24. Direito Contratual (OF) – CONSUP n.º 169/2025
H25. Direito de Família e Sucessões (OF) – CONSUP n.º 86/2021
H26. Direito Digital (OF) – CONSUP n.º 19/2019
H27. Direito Empresarial (OF) – CONSUP n.º 35/2021
H28. Direito Material e Processual do Trabalho (OF) – CONSUP n.º 170/2025

H29. Direito Penal e Criminologia (OF) – CONSUP n.º 171/2025
H30. Direito Processual Civil (OF) – CONSUP n.º 172/2025
H31. Direito Processual Penal e Criminologia (OF) – CONSUP n.º 173/2025
H32. Direito Público (OF) – CONSUP n.º 14/2012
H33. Direito Tributário (OF) – CONSUP n.º 174/2025
H34. Economia Criativa, Cultura e Inovação (OF) – CONSUP n.º 176/2025
H35. Ética, Cidadania e Direitos Humanos (OF) – CONSUP n.º 193/2025
H36. Executivo em Finanças Corporativas (OF) – CONSUP n.º 194/2025
H37. Formação de Gestores de Contratos e Licitações (OF) – CONSUP n.º 197/2025
H38. Gerenciamento de Crises (OF) – CONSUP n.º 198/2025
H39. Gestão Comercial (OF) – CONSUP n.º 199/2025
H40. Gestão Comercial de Produtos e Serviços de Instituições Financeiras (OF) – CONSUP n.º 200/2025
H41. Gestão Contemporânea em Saúde (OF) – CONSUP n.º 201/2025
H42. Gestão da Qualidade (OF) – CONSUP n.º 288/2025
H43. Gestão de Comunicação em Instituições Públicas (OF) – CONSUP n.º 204/2025
H44. Gestão de Cooperativas (OF) – CONSUP n.º 206/2025

H45. Gestão de Custos e Formação de Preços (OF) – CONSUP n.º 207/2025
H46. Gestão de Empreendimentos de Alimentos e Bebidas (OF) – CONSUP n.º 208/2025
H47. Gestão de Eventos (OF) – CONSUP n.º 209/2025
H48. Gestão de Investimentos (OF) – CONSUP n.º 217/2025
H49. Gestão de Laboratório de Análises Clínicas (OF) – CONSUP n.º 218/2025
H50. Gestão de Pessoas, Liderança e Comunicação (OF) – CONSUP n.º 216/2025
H51. Gestão de Projetos - PMI PMBOK (OF) – CONSUP n.º 219/2025
H52. Gestão do Agronegócio (OF) – CONSUP n.º 285/2025
H53. Gestão e Auditoria Hospitalar (OF) – CONSUP n.º 220/2025
H54. Gestão e Marketing em Esporte e Lazer (OF) – CONSUP n.º 221/2025
H55. Gestão Empresarial (OF) – CONSUP n.º 212/2025
H56. Gestão Estratégica de Compras (OF) – CONSUP n.º 214/2025
H57. Gestão Estratégica de Negócios (OF) – CONSUP n.º 223/2025
H58. Gestão Estratégica de Vendas, Negociação e Performance (OF) – CONSUP n.º 224/2025
H59. Gestão Financeira (OF) – CONSUP n.º 14/2012
H60. Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas (OF) – CONSUP n.º 215/2025

H61. Lean Production (OF) – CONSUP n.º 227/2025
H62. Licitações e Compras Públicas Sustentáveis (OF) – CONSUP n.º 228/2025
H63. Liderança a Distância (OF) – CONSUP n.º 229/2025
H64. Liderança na Contemporaneidade (OF) – CONSUP n.º 230/2025
H65. Liderança para EAD (OF) – CONSUP n.º 231/2025
H66. Logística Industrial (OF) – CONSUP n.º 234/2025
H67. Marketing de Experiência (OF) – CONSUP n.º 235/2025
H68. Marketing do Varejo Farmacêutico (OF) – CONSUP n.º 236/2025
H69. Marketing e Gestão de Clientes (OF) – CONSUP n.º 237/2025
H70. Marketing e Inovação para Pequenas e Médias Empresas (OF) – CONSUP n.º 238/2025
H71. Marketing e Varejo (OF) – CONSUP n.º 239/2025
H72. Marketing, Criatividade e Inovação (OF) – CONSUP n.º 240/2025
H73. Matemática Financeira e Estatística (OF) – CONSUP n.º 241/2025
H74. Neuromarketing (OF) – CONSUP n.º 248/2025
H75. Perícia Contábil (OF) – CONSUP n.º 256/2025
H76. Política Aplicada ao Direito (OF) – CONSUP n.º 257/2025

H77. Políticas e Gestão em Segurança Pública (OF) – CONSUP n.º 259/2025
H78. Recursos Humanos - Rotinas e Cálculos Trabalhistas (OF) – CONSUP n.º 269/2025
H79. Secretariado Executivo (OF) – CONSUP n.º 271/2025
H80. Segurança Pública e Criminologia (OF) – CONSUP n.º 272/2025
H81. Supply Chain Management: Gerenciamento de Cadeias de Suprimentos (OF) – CONSUP n.º 274/2025
H82. Sustentabilidade Empresarial (OF) – CONSUP n.º 275/2025

I. ÁREA DE EDUCAÇÃO

I01. Alfabetização e Letramento (OF) – CONSUP n.º 139/2025
I02. Alfabetização e Letramento e a Psicopedagogia Institucional (OF) – CONSUP n.º 140/2025
I03. Alfabetização e Metodologias Inovadoras na Educação Básica (OF) – CONSUP n.º 141/2025
I04. Avaliação Educacional (OF) – CONSUP n.º 149/2025
I05. Ciências da Educação (OF) – CONSUP n.º 154/2025

I06. Design Educacional (OF) – CONSUP n.º 163/2025
I07. Educação a Distância (OF) – CONSUP n.º 177/2025
I08. Educação a Distância: Gestão e Tutoria (OF) – CONSUP n.º 178/2025
I09. Educação de Jovens e Adultos (OF) – CONSUP n.º 179/2025
I10. Educação em Contextos Não Escolares (OF) – CONSUP n.º 180/2025
I11. Educação Física Escolar (OF) – CONSUP n.º 03/2005
I12. Educação para a Diversidade (OF) – CONSUP n.º 182/2025
I13. Educação para a Infância: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (OF) – CONSUP n.º 183/2025
I14. Educação, Ludicidade e Desenvolvimento Infantil (OF) – CONSUP n.º 210/2025
I15. Ensino de História e Geografia (OF) – CONSUP n.º 14/2010
I16. Ensino de Leitura e Produção Textual (OF) – CONSUP n.º 190/2025
I17. Ensino, Aprendizagem e Linguagens Artísticas (OF) – CONSUP n.º 191/2025
I18. Gestão da Aprendizagem e Educação Cognitiva (OF) – CONSUP n.º 202/2025

I19. Gestão e Supervisão Escolar (OF) – CONSUP n.º 222/2025
I20. Gestão Educacional (OF) – CONSUP n.º 10/2006
I21. Gestão Educacional e Processos Escolares (OF) – CONSUP n.º 211/2025
I22. Gestão Escolar (OF) – CONSUP n.º 213/2025
I23. Informática Educacional (OF) – CONSUP n.º 289/2025
I24. Inovação e Aprendizagem no Ensino de Matemática e Ciências (OF) – CONSUP n.º 225/2025
I25. Literatura (OF) – CONSUP n.º 232/2025
I26. Literatura Infantil (OF) – CONSUP n.º 233/2025
I27. Metodologia de Ensino de Língua Inglesa (OF) – CONSUP n.º 242/2025
I28. Metodologia e Avaliação da Aprendizagem na Educação Infantil (OF) – CONSUP n.º 243/2025
I29. Metodologias Ativas de Aprendizagem (OF) – CONSUP n.º 245/2025
I30. Metodologias Ativas e Prática Docente (OF) – CONSUP n.º 244/2025
I31. Metodologias Ativas e Práticas para a Educação Básica (OF) – CONSUP n.º 282/2025

I32. Metodologias da Aprendizagem para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (OF) – CONSUP n.º 246/2025
I33. Motricidade e Desenvolvimento Motor na Educação Infantil (OF) – CONSUP n.º 247/2025
I34. Orientação Educacional: Teoria e Prática (OF) – CONSUP n.º 250/2025
I35. Pedagogia (OF) – CONSUP n.º 251/2025
I36. Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa (OF) – CONSUP n.º 254/2025
I37. Pedagogia Social (OF) – CONSUP n.º 255/2025
I38. Pedagogia Social e Gestão de Projetos Sociais (OF) – CONSUP n.º 252/2025
I39. Políticas Públicas Educacionais (OF) – CONSUP n.º 258/2025
I40. Prática Docente na Educação Infantil (OF) – CONSUP n.º 263/2025
I41. Práticas Inovadoras em Educação (OF) – CONSUP n.º 264/2025
I42. Produção de Material Didático e Avaliações para Língua Portuguesa (OF) – CONSUP n.º 261/2025
I43. Produção Literária e Escrita Criativa (OF) – CONSUP n.º 260/2025
I44. Psicomotricidade (OF) – CONSUP n.º 265/2025

I45. Psicomotricidade na Educação Infantil (OF) – CONSUP n.º 266/2025
I46. Psicopedagogia (OF) – CONSUP n.º 267/2025
I47. Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial (OF) – CONSUP n.º 268/2025
I48. Revisão de Textos (OF) – CONSUP n.º 270/2025
I49. Supervisão Educacional (OF) – CONSUP n.º 283/2025
I50. Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (OF) – CONSUP n.º 276/2025
I51. Tecnologias e Educação a Distância (OF) – CONSUP n.º 284/2025
I52. Teorias da Aprendizagem e Ensino de Língua Portuguesa (OF) – CONSUP n.º 279/2025

J. ÁREA DE ARTES E HUMANIDADES

J01. Direitos Humanos (OF) – CONSUP n.º 10/2006

K. ÁREA DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

K01. Aprendizado de Máquina (OF) – CONSUP n.º 144/2025
K02. Automação Residencial (OF) – CONSUP n.º 148/2025
K03. Ciência de Dados e Big Data Analytics (OF) – CONSUP n.º 153/2025
K04. Data Warehouse e Business Intelligence (OF) – CONSUP n.º 160/2025
K05. Desenvolvimento de Software com Metodologias Ágeis (OF) – CONSUP n.º 161/2025
K06. Engenharia de Redes de Computadores (OF) – CONSUP n.º 187/2025
K07. Engenharia de Requisitos de Software (OF) – CONSUP n.º 188/2025
K08. Engenharia de Software com Métodos Ágeis (OF) – CONSUP n.º 189/2025
K09. Gestão da Tecnologia da Informação (OF) – CONSUP n.º 203/2025
K10. Inteligência Artificial, Processamento em Linguagem Natural e Blockchain (OF) – CONSUP n.º 226/2025
K11. Prática de Metodologias Ágeis (OF) – CONSUP n.º 262/2025
K12. Segurança da Informação (OF) – CONSUP n.º 273/2025
K13. Tecnologias e Desenvolvimento Web e Mobile (OF) – CONSUP n.º 277/2025

K14. Telecomunicações com Ênfase em Redes (OF) – CONSUP n.º 278/2025

L. ÁREAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR

L01. Análises Clínicas e Toxicológicas (OF) – CONSUP n.º 143/2025

L02. Biomecânica e Cinesiologia Aplicadas ao Movimento Humano (OF) – CONSUP n.º 151/2025

L03. Enfermagem do Trabalho (OF) – CONSUP n.º 21A/2007

L04. Enfermagem em Saúde da Família (OF) – CONSUP n.º 184/2025

L05. Enfermagem em Urgência e Emergência (OF) – CONSUP n.º 185/2025

L06. Enfermagem Estética (OF) – CONSUP n.º 186/2025

L07. Estudos em Ortopedia e Traumatologia (OF) – CONSUP n.º 192/2025

L08. Fisiologia e Prescrição do Exercício Clínico (OF) – CONSUP n.º 195/2025

L09. Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia (OF) – CONSUP n.º 196/2025

L10. Integração Sensorial na Terapia Ocupacional Infantil (OF – Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso - PPPC) – CONSUP n.º 04/2026

L11. Nutrição Aplicada à Estética (OF) – CONSUP n.º 249/2025
L12. Treinamento Funcional para a Saúde e Condicionamento (OF) – CONSUP n.º 280/2025
L13. Vigilância Sanitária e Qualidade de Alimentos (OF) – CONSUP n.º 281/2025

VI – DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS

O **Claretiano – Centro Universitário** reserva-se o direito de estabelecer a composição e/ou junção das turmas nos diversos cursos no ambiente virtual de aprendizagem.

VII – DA METODOLOGIA A DISTÂNCIA

Os cursos de pós-graduação, desenvolvidos no formato a distância, contam com infraestrutura pedagógica e tecnológica adequada às exigências da Educação a Distância, incluindo recursos digitais interativos, materiais didáticos em formato virtual e suporte acadêmico contínuo. O processo de aprendizagem ocorre por meio de um ambiente virtual desenvolvido especificamente para promover a mediação didático-pedagógica, permitindo o acompanhamento próximo por parte de tutores e professores, em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos. Esse ambiente assegura a interatividade, o acesso aos conteúdos e a realização das atividades avaliativas e formativas. Para garantir o pleno aproveitamento acadêmico, é imprescindível que o estudante disponha de recursos básicos de conectividade, como acesso regular à internet e a equipamentos compatíveis com as funcionalidades da plataforma educacional adotada.

VIII – DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Os polos são unidades do Claretiano que servirão como referência aos alunos, contando com estrutura para atendê-los, a depender das necessidades, possuindo laboratórios, biblioteca, secretaria, sala para estudos e outras instalações, com pessoal e tutores qualificados para atendimento aos estudantes, possibilitando-lhes um excelente aprendizado.

IX – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o deferimento de sua matrícula, que estará condicionado a todas as exigências contidas no **item IV** deste Edital.

Considera-se desistente o candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de início do curso/turma pretendidos.

Os certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação *lato sensu* mencionarão a área de conhecimento do curso, em atendimento à Resolução MEC/CNE/CES n.º 01/2018, à Resolução CES/CNE/MEC n.º 02/2014 e ao Manual de Classificação da OCDE.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Câmara Superior de Pós-graduação do **CLARETIANO – CENTRO UNIVERSITÁRIO**.

Batatais, 20 de abril de 2026.

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva

ANEXO – RELAÇÃO DOS POLOS DE APOIO

Endereços Polos

01	Araçatuba/SP	Local de realização da Prova: Rua Saldanha Marinho, 1590 – Paraíso – Araçatuba/SP - CEP 16074-200 Local de Atendimento: Rua Saldanha Marinho, 1590 – Paraíso – Araçatuba/SP - CEP 16074-200
02	Barretos/SP	Local de realização da Prova: Rua 36, 1957 - Rios - Barretos/SP - CEP 14783-208 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua 36, 1957 - Rios - Barretos/SP - CEP 14783-208
03	Batatais/SP	Local de realização da Prova: Rua Dom Bosco, 466 – Castelo – Batatais/SP - CEP 14300-172 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Dom Bosco, 466 – Castelo – Batatais/SP - CEP 14300-172
04	Belo Horizonte/MG	Local de realização da Prova: Rua Aimorés, 1583 – Lourdes – Belo Horizonte/MG - CEP 30140-071 Local de Atendimento: Rua Aimorés, 1583 – Lourdes – Belo Horizonte/MG - CEP 30140-071
05	Boa Vista/RR	Local de realização da Prova: Rua Antônio Augusto Martins, 52 – São Francisco – Boa Vista/RR - CEP 69305-270 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Antônio Augusto Martins, 52 – São Francisco – Boa Vista/RR - CEP 69305-270
06	Bragança Paulista/SP	Local de realização da Prova: Rua Coronel Afonso Ferreira, 174 – Santa Terezinha – Bragança Paulista/SP CEP 12912-030 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Coronel Afonso Ferreira, 174 – Santa Terezinha – Bragança Paulista/SP CEP 12912-030
07	Campina Grande/PB	Local de realização da Prova: Rua Estelita Cruz, 307, Alto Branco – Campina Grande/PB CEP 58401-470 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Estelita Cruz, 307, Alto Branco – Campina Grande/PB CEP 58401-470
08	Campinas/SP	Local de realização da Prova: Rua Sales de Oliveira, 2000, Vila Industrial – Campinas/SP CEP: 13035-510 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Barão de Ibitinga, 204, Vila Industrial – Campinas/SP CEP: 13035-510
09	Caruaru/PE	Local de realização da Prova: Avenida Paulo Santos, 96 - Bairro: Universitário – Caruaru/PE CEP 55016-833 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Paulo Santos, 96 - Bairro: Universitário – Caruaru/PE CEP 55016-833
10	Cruzeiro do Sul/AC	Local de realização da Prova: Avenida Boulevard Thaumaturgo, 1180 - Centro – Cruzeiro do Sul/AC CEP 69980-000

		Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Boulevard Thaumaturgo, 1180 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC CEP 69980-000
11	Cuiabá/MT	Local de realização da Prova: Avenida Dom Aquino, 449, Dom Aquino – Cuiabá/MT CEP: 78015-200 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Dom Aquino, 449, Dom Aquino – Cuiabá/MT CEP: 78015-200
12	Curitiba/PR	Local de realização da Prova: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1193, Rebouças – Curitiba/PR CEP: 80250-180 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1193, Rebouças – Curitiba/PR CEP: 80250-180
13	Fortaleza/CE	Local de realização da Prova: Avenida Antônio Sales, 116 - Joaquim Távora – Fortaleza/CE CEP 60135-100; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Antônio Sales, 116 - Joaquim Távora – Fortaleza/CE CEP 60135-100
14	Foz do Iguaçu/PR	Local de realização da Prova: Avenida Ranieri Mazzilli, 611 - Jardim Itamaraty – Foz do Iguaçu/PR CEP 85863-100 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Ranieri Mazzilli, 611 - Jardim Itamaraty – Foz do Iguaçu/PR CEP 85863-100
15	Goiânia/GO	Local de realização da Prova: Avenida Paranaíba, 370, Quadra 100, Setor Central, Goiânia/GO CEP: 74020-010; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Paranaíba, 370, Quadra 100, Setor Central, Goiânia/GO CEP: 74020-010
16	Guaratinguetá/SP	Local de realização da Prova: Rua José Ferreira da Silva, 65, Jardim Coelho Neto, Guaratinguetá/SP CEP: 12514-020; Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua José Ferreira da Silva, 65, Jardim Coelho Neto, Guaratinguetá/SP CEP: 12514-020
17	Ji-Paraná/RO	Local de realização da Prova: Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, 1601 – Ecoville, CEP: 76902-500 – Ji-Paraná, RO; Local de Atendimento da secretaria do polo: Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, 1601 – Ecoville, CEP: 76902-500 – Ji-Paraná, RO.
18	João Pessoa/PB	Local de realização da Prova: Avenida Eptácio Pessoa, 208, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-000; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Eptácio Pessoa, 208, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-000
19	Osasco/SP	Local de realização da Prova: Rua João Batista, 487, Centro, Osasco/SP CEP: 06097-105 Local de Atendimento secretaria do polo: Rua João Batista, 487, Centro, Osasco/SP CEP: 06097-105

20	Palmas/TO	Local de realização da Prova: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602, Sul, Conjunto 01, Lote 17, Palmas/TO CEP: 77022-002; Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602, Sul, Edifício Nogueira, salas 01 e 02, Lote 16, Palmas/TO CEP: 77022-002
21	Poços de Caldas/MG	Local de realização da Prova: Rua Rio Grande do Sul, 1483, Centro, Poços de Caldas/MG CEP: 37701-001 Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Rio Grande do Sul, 1483, Centro, Poços de Caldas/MG CEP: 37701-001
22	Pouso Alegre/MG	Local de realização da Prova: Rua Monsenhor José Paulino, 371, Centro, Pouso Alegre/MG CEP: 37550-099 Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Monsenhor José Paulino, 371, Centro, Pouso Alegre/MG CEP: 37550-099
23	Recife/PE	Local de realização da Prova: Rua Dom Bosco, 551 – Boa Vista – Recife/PE Cep:50070-070 Local de Atendimento secretaria do polo: Dom Bosco, 551 – Boa Vista – Recife/PE Cep:50070-070
24	Ribeirão Preto/SP	Local de realização da Prova: Av. do Café, 1305, Vila Amélia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.050-230; Local de Atendimento secretaria do polo: Av. do Café, 1244, Vila Amélia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.040-010;
25	Rio Claro/SP	Local de realização da Prova: Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro/SP CEP: 13503-257; Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro/SP CEP: 13503-257
26	Rio de Janeiro/RJ	Local de realização da Prova: Rua Cândido Mendes, 109 - Glória – Rio de Janeiro/RJ CEP 20251-220; Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Cândido Mendes, 109 - Glória – Rio de Janeiro/RJ CEP 20251-220
27	São Carlos/SP	Local de realização da Prova: Rua Episcopal, 1859 – Centro – São Carlos/SP CEP 13560-049 Local de atendimento da secretaria do polo: Rua Padre Teixeira, 1884 - Centro – São Carlos/SP CEP 13560-210
28	São José do Rio Preto/SP	Local de realização da Prova: Rua Agostinianos, 88, Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto/SP CEP: 15080-180; Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua da Cultura, 252, Jardim Santa Luzia, São José do Rio Preto/SP CEP: 15080-060
29	São José dos Campos/SP	Local de realização da Prova: Rua Presidente Wenceslau Braz, 75/161, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP CEP 12242-780;

		Local Atendimento da secretaria do polo: Rua Presidente Wenceslau Braz, 75/161, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP CEP 12242-780;
30	São Miguel do Guaporé/RO	Local de realização da Prova: Avenida 16 de Junho, 565, Centro, São Miguel do Guaporé/RO CEP: 76932-000; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida 16 de Junho, 565, Centro, São Miguel do Guaporé/RO CEP: 76932-000
31	São Paulo/SP	Local de realização da Prova: Rua Martim Francisco, 604, Santa Cecília, São Paulo/SP CEP: 01226-002; Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Martim Francisco, 604, Santa Cecília, São Paulo/SP CEP: 01226-002
32	Taguatinga/DF	Local de realização da Prova: Área Especial para Igreja Católica, Setor "C" 7B, Taguatinga/DF CEP: 72010-070; Local de Atendimento secretaria do polo: Área Especial para Igreja Católica, Setor "C" 7B, Taguatinga/DF CEP: 72010-070
33	Vitória/ES	Local de realização da Prova: Rua Thiers Velloso, 125, Centro, Vitória/ES CEP: 29018-065; Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida República, 288, Centro, Vitória/ES CEP: 29010-700
34	Vitória da Conquista/BA	Local de realização da Prova: Avenida Pernambuco, 436 - Brasil - Vitória da Conquista/BA - CEP 45051-125 Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Itabuna, 2421 - Brasil - Vitória da Conquista/BA - CEP 45051-070
35	Volta Redonda/RJ	Local de realização da Prova: Rua Sessenta e Dois, 90 - Sessenta - Volta Redonda/RJ CEP 27260-020 Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Sessenta e Dois, 90 - Sessenta - Volta Redonda/RJ CEP 27260-020